



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN nº 033/2017

Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas de 2016 desta Autarquia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73,

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2016 deste Conselho Regional ao Plenário para homologação nesta Autarquia e posterior encaminhamento ao Cofen para sua apreciação;

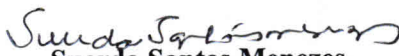
CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 517ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2017.

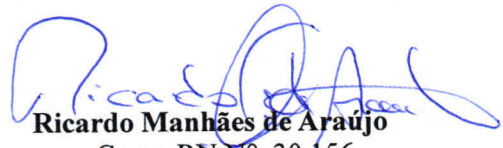
Resolve:

Art. 1º- Designar o Conselheiro Secretário **Ricardo Manhães de Araújo** – Coren-RN n.º 30.156–ENF, para emitir Parecer Opinitivo sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016 deste Conselho Regional.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.


Suelda Santos Menezes
Coren-RN N.º. 63.738
Presidente


Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N.º. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br